



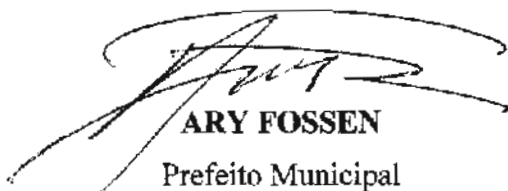
**LEI N.º 6.868, DE 25 DE JULHO DE 2007**

Estende a denominação de “**Avenida VICTÓRIO BARADEL**” ao prolongamento desta, no loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É estendida a denominação de “**Avenida VICTÓRIO BARADEL**” ao prolongamento desta, conhecida como “Rua 5” do loteamento Jardim Marambaia, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete.

  
**AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec1

